



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços visando à disponibilidade de 6 (seis) acessos da ferramenta Revista dos Tribunais Online, para atendimento às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

II - Gestora Substituta: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

V - Fiscal Administrativa Titular: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 149 de 12 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO